



EDITAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO IMPACTOS DA VIOLÊNCIA NA SAÚDE - 2020
PROCESSO SELETIVO DE TUTORES

Publicado em 13 de julho de 2020

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, tornam públicas, por meio deste Edital, as normas do processo de seleção para o preenchimento de vagas de tutores-docentes do *Curso de Especialização Impactos da Violência na Saúde - 2020*, na modalidade a distância, com momentos presenciais.

Coordenação Geral: Kathie Njaine e Simone Gonçalves de Assis

Coordenação Adjunta: Patrícia Constantino e Joviana Quintes Avanci

1. OBJETO

Este Edital visa selecionar candidatos para exercerem a tutoria no curso de Especialização Impactos da Violência na Saúde, na modalidade a distância, cujo OBJETIVO é propiciar a qualificação de profissionais quanto às competências conceituais, comunicativas, interpessoais, técnicas e políticas em relação ao impacto da violência sobre a saúde, fomentando a reflexão sobre as estratégias e práticas de vigilância, prevenção, promoção da saúde e cultura de paz e organização de serviços para atenção integral às pessoas em situação de violência.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

- a. Possuir pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) ou pós-graduação *lato sensu* (especialização) na área da saúde pública/saúde coletiva ou áreas afins, com foco na temática violência;
- b. Possuir experiência comprovada em serviço/pesquisa e/ou docência na área da saúde;
- c. Possuir experiência docente, PREFERENCIALMENTE na modalidade de educação a distância;
- d. Habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade - *internet, e-mail, fórum e chat*;
- e. Dispor de pelo menos 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria a distância;

OBSERVAÇÃO: dentro das 20 (vinte) horas semanais de exercício da tutoria, o tutor-docente deverá cumprir plantão de 04 (quatro) horas, a ser realizado à distância e/ou nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), localizada no Rio de Janeiro.

- f. Disponibilidade para participar integralmente das atividades presenciais ao longo do curso - 02 (dois) encontros presenciais de 02 (dois) dias, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas para cada encontro, na

cidade do Rio de Janeiro;

g. Disponibilidade para participar integralmente das atividades de formação de tutores-docentes (Curso de Formação Pedagógica em EAD, 2ª etapa deste processo seletivo), que acontecerá totalmente a distância com carga horária de 60 (sessenta) horas, distribuídas em atividades síncronas, compreendidas como aquelas que exigem “presencialidade” virtual, e assíncronas em um período aproximado de 30 (trinta) dias. A previsão de atividades síncronas é de 5 (cinco) turnos, de 4 (quatro) horas cada, totalizando 20 (vinte) horas, distribuídas da seguinte forma:

SEMANA	ATIVIDADE SÍNCRONA	DURAÇÃO
1ª semana	Abertura do curso	1 turno de 4 h (incluído o tempo de entrada na plataforma)
	Ambientação no AVA, com mediação	1 turno de 4h
2ª e 3ª semanas	Mediações dialógicas: comunicação e interação	1 turno de 4h
4ª semana	Aproximação ao material do curso	1 turno de 4h
	Planejamento pedagógico	1 turno de 4h

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

A violência vem fazendo parte da acentuada mudança no perfil de morbimortalidade nacional desde 1980 do século XX. Este curso visa contribuir para a formação e construção de conhecimento sobre os impactos da violência na saúde junto a gestores e profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde ressaltando a importância desse setor na prevenção desse fenômeno social. O Ministério da Saúde (MS), em 2001, instituiu a Política Nacional de Redução de Morbimortalidade por Acidentes e Violências e para atender a uma das metas dessa Política, o MS vem apoiando cursos a distância nessa temática, a fim de ampliar e qualificar a atenção às pessoas em situação de violência. O curso articula conceitos, teorias e práticas no processo ensino-aprendizagem orientados pelos objetivos de: a) Capacitar profissionais de saúde de todos os níveis de atenção na área de violência e seu impacto sobre a saúde individual e coletiva; b) Propiciar a reflexão e a interlocução de profissionais e equipes de saúde sobre suas experiências na atenção às pessoas em situação de violência; c) Ampliar a capacidade das instituições e dos profissionais na atenção, vigilância e prevenção das violências e dos acidentes no nível local e promoção da saúde e, d) Fortalecer a implementação da Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violência e da Política de Promoção da Saúde no país, dos Núcleos de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde, da Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA) e de todas as ações relacionadas à prevenção da violência e acidente e promoção da vida.

O Curso está organizado em 5 (cinco) Unidades de Aprendizagem, que serão transversalizadas pela Metodologia de construção do TCC. A saber:

UA I --Bases conceituais e históricas da violência e setor saúde;

UA II --Epidemiologia e planejamento;

UA III --Família e ciclos de vida;

UA IV --Outros Grupos Vulneráveis;
UA V --Prevenção e Atenção.

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, com carga horária total de 404 (quatrocentas e quatro) horas, sendo 372 (trezentas e setenta e duas) horas realizadas a distância, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem, e 32 (trinta e duas) horas de forma presencial. A duração do curso será de 15 (quinze) meses;

4.2. O curso possui 02 (dois) encontros presenciais, obrigatórios, previstos para serem realizados em local a ser oportunamente divulgado, de 02 (dois) dias cada, totalizando 32 (trinta e duas) horas. O primeiro encontro ocorrerá durante o curso e o segundo ao final do mesmo, visando a defesa do Trabalho de Conclusão do Curso;

4.3. A confirmação das datas dos encontros presenciais será divulgada, oportunamente, no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br) e também no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br).

OBSERVAÇÃO:

Considerando a incerteza das futuras condições sanitárias decorrentes da pandemia do Corona Vírus (COVID-19), as orientações necessárias para a participação nos encontros presenciais serão dadas pela Coordenação do curso no momento oportuno.

5. VAGAS

5.1. Estão sendo ofertadas **13 (treze) vagas**;

5.2. Os candidatos selecionados para o exercício da tutoria serão convocados a partir das necessidades do curso. A chamada respeitará a classificação dos mesmos na 2ª etapa do processo de seleção (Curso de Formação Pedagógica em EAD);

5.3. Deverão ser selecionados **20 (vinte) candidatos, sendo 13 (treze) efetivos e 07 (sete) suplentes**, de modo a assegurar que todas as vagas sejam preenchidas;

5.4. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos efetivos.

6. INSCRIÇÃO

De 13/07 a 04/08/2020

ATENÇÃO:

A inscrição deverá ser efetuada impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 04/08/2020.

6.1. Procedimentos para inscrição

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/559>

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXARos documentos abaixo relacionados:

ATENÇÃO: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

a) Diploma de graduação (frente e verso num único arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade, manifestando a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria, incluindo o plantão de 04 (quatro) horas semanais, conforme Modelo do Anexo I deste edital;

OBSERVAÇÃO: a Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade deverá ser ASSINADA pelo candidato e ESCANEADA antes de ser anexada ao FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO.

c) *CURRICULUM VITAE* RESUMIDO (apenas 01 arquivo) e devidamente comprovado, conforme modelo disponibilizado no Anexo II;

OBSERVAÇÃO: a comprovação da experiência profissional mencionada no currículo resumido deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos (até 10 arquivos);

d) CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO (apenas 01 arquivo), justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor-docente do curso, em até 300 (trezentas) palavras, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e a relação da sua trajetória profissional com a temática do curso;

e) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO (apenas 01 arquivo) *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado) na área de Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou áreas afins, de acordo com o descrito no item 2a desse edital. Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da defesa da dissertação ou tese, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá anexar todos os documentos necessários, digitalizados, ao realizar a inscrição *on-line*;
- O candidato deverá preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO com a máxima atenção, estando ciente de que as informações devem ser cadastradas corretamente, principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e *e-mail*;
- o candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de Documentos exigidos na inscrição (controle exclusivo do candidato), Anexo III, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição foram enviados.

6.1.3. A mensagem “*Pedido de inscrição realizado com sucesso*” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

7. SELEÇÃO E RESULTADO

O Processo Seletivo será efetuado em duas etapas.

7.1. A PRIMEIRA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na análise da documentação enviada pelos candidatos por uma comissão de seleção constituída pela coordenação do curso;

7.1.1 Nesta etapa serão selecionados **20 (vinte)** candidatos para o Curso de Formação Pedagógica em EAD (2ª etapa do processo seletivo);

7.1.2. Serão considerados os seguintes critérios avaliativos:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência docente no campo da Saúde e/ou áreas afins com mínimo de 1 (um) ano	3
Experiência docente na temática da violência	3
Experiência docente na modalidade a distância com mínimo de 1 (um) ano	2
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> ou <i>lato sensu</i> (especialização ou residência)	2
TOTAL DE PONTOS	10

- Experiência docente no campo da Saúde e/ou áreas afins com mínimo de 1 (um) ano – **peso 3**;
- Experiência docente na temática da violência – **peso 3**;
- Experiência docente na modalidade a distância com mínimo de 1 (um) ano - **peso 2**;
- Pós-Graduação *stricto sensu* ou *lato sensu* (especialização ou residência) - **peso 2**.

7.1.3. O desempate nesta primeira etapa se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

- Maior tempo de experiência docente;
- Maior pontuação na análise do currículo resumido;
- Maior idade.

7.1.4. A relação de candidatos selecionados nesta etapa está prevista para ser divulgada, em ordem alfabética, a partir de 18/08/2020, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no Portal Ensino/ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br).

Não serão fornecidas informações por telefone.

7.1.5. Recurso relativo exclusivamente à Primeira Etapa

7.1.6. O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação do resultado da primeira etapa, poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do curso. O formulário deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado;

7.1.7. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (**Anexo IV**) para o *e-mail* recursoead@ensp.fiocruz.br, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na primeira etapa do processo seletivo com base em argumentos objetivos e comprovados;

7.1.8. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da PRIMEIRA ETAPA do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado;

7.1.9. Todos os recursos referentes a PRIMEIRA ETAPA do processo seletivo, que forem enviados dentro do prazo, serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

7.1.10. Se a comissão de seleção julgar pertinente o recurso o deferimento do mesmo será publicado no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br) e no Portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br), a partir do dia 25/08/2020;

7.1.11. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

7.1.12. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

Não serão fornecidas informações por telefone.

OBSERVAÇÃO:

Para participar da SEGUNDA ETAPA os candidatos selecionados deverão cumprir os procedimentos de matrícula presentes no item 8;

7.2. A SEGUNDA ETAPA consistirá na participação no Curso de Formação Pedagógica em EAD, exclusivamente pelos candidatos que foram selecionados na 1ª etapa. Como parte do processo seletivo, esta segunda etapa possui caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO e está prevista para ser realizada **totalmente a distância** em 30 (trinta) dias, no período de 14/09 a 09/10/2020, totalizando 60 (sessenta) horas;

7.2.1. O Curso de Formação Pedagógica em EAD, além de fazer parte do processo seletivo, caracteriza-se, para todos os participantes, como um Curso de Qualificação Profissional em nível de Atualização, certificado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/FIOCRUZ) para os candidatos que cumprirem as exigências;

7.2.2. No Curso de Qualificação Profissional em nível de Atualização de Formação Pedagógica em EAD, o candidato terá proximidade com o material didático, o sistema de tutoria, o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e com o acompanhamento acadêmico pedagógico, que são as quatro dimensões da ação educativa dos cursos a distância da ENSP/FIOCRUZ;

7.2.3. Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital ou apresentar desempenho insatisfatório no Curso de Formação Pedagógica em EAD, ou ainda, não participar de pelo menos 75% do curso (2ª Etapa);

7.2.4. O desempate nesta etapa se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

- Maior pontuação na avaliação de desempenho do candidato na Curso de Formação Pedagógica em EAD;
- Maior idade.

7.2.5. Nesta segunda etapa serão selecionados 13 (treze) candidatos efetivos e 07 (sete) suplentes;

7.2.6. A relação dos candidatos selecionados está prevista para ser divulgada em ordem de classificação, a partir de 19/10/2020, no Portal EAD/ENSP/FIOCRUZ e no Portal Ensino ENSP;

7.2.7. Para a segunda etapa do processo seletivo não cabe recurso, não sendo, portanto, respondidos os indevidamente enviados;

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos selecionados como tutores efetivos serão convocados, por ordem de classificação na segunda etapa, a partir da constituição das turmas de alunos;
- Os candidatos selecionados como tutores suplentes serão convocados, por ordem de classificação na segunda etapa e diante da vacância dentre os candidatos efetivos, na medida da necessidade do curso.

8. MATRÍCULA

Os procedimentos de matrícula serão informados juntamente com a relação de candidatos selecionados para a 2ª etapa, prevista para ser publicada a partir de 18/08/2020 (subitem 7.1.4) nos portais EAD e ENSINO-ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br e www.ensino.ensp.fiocruz.br).

9. ATUAÇÃO NO CURSO

9.1. Os candidatos selecionados que forem convocados para o exercício da tutoria, atuarão como docentes mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, na realização de atividades e desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelos respectivos Orientadores de Aprendizagem;

9.2. Os convocados para o exercício da tutoria acompanharão aproximadamente 15 (quinze) alunos, por meio eletrônico ou via telefone, e deverão se dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria a distância, incluindo plantões de 04 (quatro) horas, com base no material didático específico e nas normas acadêmicas da ENSP/Fiocruz;

9.3. Os convocados para o exercício da tutoria deverão participar dos 02 (dois) Encontros Presenciais com os alunos, bem como da Formação Permanente com o Orientador de Aprendizagem por meio de reuniões presenciais e/ou a distância;

9.4. Caberá ao candidato que for convocado para o exercício da tutoria se responsabilizar por alunos com atraso na entrega das atividades ou em situações especiais avaliadas pela coordenação que excedam o tempo de duração do curso. A turma só será considerada encerrada após a conclusão e envio de todos os relatórios e notas a Coordenação do Curso. Sendo assim, o não fechamento da turma no tempo regulamentar implicará em extensão do tempo de vínculo ao curso sem, contudo, complementação ou pagamento de bolsa.

OBSERVAÇÃO: situações especiais serão avaliadas e encaminhadas pela Coordenação do curso.

10. REMUNERAÇÃO (BOLSA)

10.1. O candidato que for convocado para o exercício da tutoria receberá bolsa mensal no valor de até R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais) distribuídas em 15 (quinze) parcelas, já previsto o período de duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos visando a certificação dos alunos, observada a excepcionalidade prevista no subitem 9.4, sendo o vínculo como bolsista de caráter temporário e restrito ao período de realização desta oferta do Curso Impactos da Violência na Saúde – 2020;

10.2. Os suplentes não receberão a bolsa mensal a que os tutores têm direito no período supracitado, salvo se forem convocados a substituí-los, passando, então, a serem remunerados somente a partir do momento da referida substituição.

OBSERVAÇÃO: os servidores da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) que participarem do presente processo seletivo poderão receber a remuneração (bolsa) a que se refere o subitem 10.1 deste edital, desde que atendam às normas expressas na Portaria nº 391/2015 – PR Fiocruz.

11. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

11.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal EAD/ENSP/FIOCRUZ e no Portal Ensino ENSP, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações no decorrer do processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo V;

12.2. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou por prestação de declaração falsa;

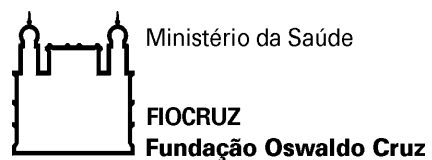
OBSERVAÇÃO: caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br.

12.3. Este processo seletivo é válido SOMENTE para a oferta de curso;

12.4. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

12.5. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital;

12.6. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso.



ANEXOS

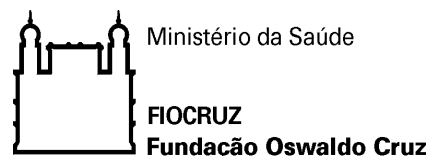
I. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

II. MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO

III. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (via *internet*)

IV. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

V. CRONOGRAMA



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu,, declaro para fins de participação no processo seletivo do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO IMPACTOS DA VIOLÊNCIA NA SAÚDE - 2020, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como tutor, participando dos Encontros Presenciais e atividades a distância, incluindo o plantão de 04 (quatro) horas semanais, a ser realizado a distância e/ou nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), ou em local a ser designado posteriormente pela coordenação do curso junto a CDEAD/ENSP/FIOCRUZ.

Declaro também que as despesas relativas aos 02 (dois) Encontros Presenciais serão de minha responsabilidade, conforme o subitem 4.2 deste edital.

Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar computadores: *e-mails*, *fóruns*, *chats* e afins, e dispor de recursos ágeis de conectividade via *internet*.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data e assinatura do candidato



ANEXO II

MODELO - CURRÍCULUM VITAE RESUMIDO

I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome, endereço residencial, e-mail, telefone.

II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, instituição, local.

III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local, Programa, Título e palavras-chaves da tese ou dissertação

IV) PRODUÇÃO

Artigo, capítulos de livro, materiais didáticos, etc.

V) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA DA SAÚDE, ESPECIALMENTE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM QUALQUER ESFERA (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL)

Tipo de atuação, área de atuação, cargo, função, Unidade da Federação (UF) e município de atuação, duração.

VI) EXPERIÊNCIA DOCENTE PRESENCIAL

Tipo (docente, tutor, autor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso)

Para cada tipo de atuação, colocar o tema do curso e/ou disciplina, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.

VII) EXPERIÊNCIA DOCENTE NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso, autor de material didático e outros, orientador de aprendizagem).

Para cada tipo de atuação, colocar o tema do curso do curso e/ou disciplina, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.

VIII) OUTRAS EXPERIÊNCIAS E COMPETÊNCIAS RELEVANTES PARA A TUTORIA DO CURSO

Opcional.

ANEXO III

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (via *internet*) (controle exclusivo do candidato)

ATENÇÃO: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

- DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (frente e verso num único arquivo) em qualquer área. Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

- CURRICULUM VITAE* RESUMIDO (num único arquivo) e devidamente comprovado, conforme modelo disponibilizado no Anexo II;

OBSERVAÇÃO: a comprovação da experiência profissional mencionada no currículo resumido deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos (até 10 arquivos);

- DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE (apenas 01 arquivo), manifestando a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria, incluindo plantão de 04 (quatro) horas semanais e a participação nos 02 (dois) Encontros Presenciais na cidade do Rio de Janeiro, conforme modelo do Anexo I;
- CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO (apenas 01 arquivo), justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor do curso, em até 300 (trezentas) palavras, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e familiaridade com o tema do curso;
- DIPLOMA OU CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO (apenas 01 arquivo) *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado) na área de Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou áreas afins, de acordo com o descrito no item 2a deste edital. Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da defesa da dissertação ou tese, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento.

ANEXO V
CRONOGRAMA

Obs.: o cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal EAD/ENSP/FIOCRUZ e no Portal Ensino ENSP.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 13/07 a 04/08/2020
RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	A partir de 18/08/2020
RECURSOS	02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS RECURSOS (caso haja deferimento)	A partir de 25/08/2020
PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	De 18 a 20/08/2020
DIVULGAÇÃO DOS MATRICULADOS	A partir de 26/08/2020
CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM EAD (2ª ETAPA DA SELEÇÃO)	De 14/09 a 09/10/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	A partir de 19/10/2020
INÍCIO DO CURSO	27/10/2020

Serviço de Gestão Acadêmica